



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição 683 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026

Processo Administrativo nº 86/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e **nos termos do art. 72, com fundamento no art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição**, bem como a **existência de parecer jurídico favorável exarado nos autos do Processo Administrativo nº 86/2026**, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação para contratação de apresentações teatrais educativas e palestra temática voltadas à prevenção e enfrentamento do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em alusão à campanha Maio Laranja, a serem realizadas no Município de Ibarama/RS, no dia 26 de maio de 2026.

A contratação será realizada com a empresa ODARLAN MAPELLI (LÁPARO PRODUÇÕES), inscrita no CNPJ nº 12.679.764/0001-34, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para execução integral das apresentações teatrais e palestra temática.

Ibarama/RS, 13 de maio de 2026.

VALMOR NERI MATTANA,
Prefeito Municipal de Ibarama.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinados à manutenção, conservação e execução de melhorias em bens públicos pertencentes ao Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 09 de junho de 2026.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição 683 – Lei 2.325/2019

Abertura das propostas e início da sessão pública: às 09h00min do dia 09 de junho de 2026, por meio da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

Ibarama/RS, 11 de maio de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama/RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, destinados às Secretarias Municipais, escolas e demais espaços públicos do Município de Ibarama/RS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 11 de junho de 2026.

Abertura das propostas e início da sessão pública: às 09h00min do dia 11 de junho de 2026, por meio da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município e na plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

Ibarama/RS, 11 de maio de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal de Ibarama/RS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição 683 – Lei 2.325/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2026

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, bem como a existência de parecer jurídico favorável exarado nos autos do Processo Administrativo nº 58/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição de áreas de terras distintas, porém complementares e contíguas, destinadas à implantação do Parque Municipal de Eventos, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo administrativo, conforme segue: Matrícula nº 4.886 do Registro de Imóveis de Sobradinho/RS, com área de **20.094,31 m²**, de propriedade de JOSÉ CARLOS BERNARDI, CPF nº 406.287.010-04, e PATRÍCIA OLIVIER BERNARDI, CPF nº 713.311.159-49; Matrícula nº 20.085 do Registro de Imóveis de Sobradinho/RS, com área de **23.896,03 m²**, de propriedade de MARIA ELOISA BERNARDI DE CARVALHO, CPF nº 671.911.420-49; Matrícula nº 20.083 do Registro de Imóveis de Sobradinho/RS, com área de **10.292,94 m²**, de propriedade de JOÃO ALBERTO BERNARDI, CPF nº 659.171.110-49. Área total: **54.283,28 m²** (5,427 hectares). Valor da contratação: R\$ 295.000,00 por hectare, resultando no investimento total de R\$ 1.600.965,00 pela aquisição dos 5,427 hectares.

Ibarama/RS, 13 de maio de 2026.

VALMOR NERI MATTANA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026

Processo Administrativo nº 81/2026

O Prefeito Municipal de Ibarama, Senhor **VALMOR NERI MATTANA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 72, com fundamento no art. 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, bem como a existência de parecer jurídico favorável





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 13 de maio de 2026 – Edição 683 – Lei 2.325/2019

exarado nos autos do Processo Administrativo nº 81/2026, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação de uma palestra show intitulada "O Valor da Experiência", a ser conduzida pelo palestrante Marcos Bristot, especialista em desenvolvimento humano e comunicação, acompanhado pelo músico Marco Marssaro, visando compor a programação oficial da XXXI Festa Municipal dos Idosos do Município de Ibarama. A contratação será realizada com a empresa **MARCOS BISTROT**, inscrita no CNPJ nº **59.623.754/0001-40**, pelo valor total de R\$ 6.970,00 para a execução integral da palestra show.

Ibarama/RS, 05 de maio de 2026.

VALMOR NERI MATTANA,
Prefeito Municipal de Ibarama.